

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Plenário João Paulo II

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 1172/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CJR №: 049/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI № 034/2024

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ LEGNANI, A RUA LOCALIZADA NA

PARTE SUPERIOR DA RUA LUIZA CAZOTI, NO BAIRRO VILA BETHÂNIA

AUTORIA: WESLEY PEREIRA PIRES **RELATOR:** WANTUIL SCHULTZ

TRAMITAÇÃO: NORMAL

I. RELATÓRIO

O projeto de lei nº 034/2024, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº 1172/2024, na data de 03.07.2024. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer. A presente moção encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo ao parecer.

II. VOTO

Inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o esboço legislativo apresentado foi proposto pelo Vereador proponente e não possui nenhum vício de propositura.

O presente projeto tem por finalidade denominar a "Rua José Legnani", localizada na parte superior da Rua Luiza Casotti no Bairro Vila Bethânia, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder as devidas alterações administrativas decorrentes da aprovação desta lei.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Wesley Pires - Presidente

Wantuil Schultz - Vice-Presidente

Edilson Endlich - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário João Paulo II

Segundo o Vereador proponente do Projeto, o homenageado foi morador do bairro

Vila Bethânia desde o ano de 1966, criando sua família e teve 03 filhos, trabalhou como vigia

no posto médico do Bairro e servidor público na Prefeitura do Município.

Insta ressaltar que a proposta legislativa está em harmonia com o que determina o art.

172, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Outrossim, o Projeto de Lei encontra respaldo

legal na LOMV em seu art. 22, XIV.

Outrossim, o Projeto de Lei encontra respaldo na Carta Política de 1988,

especificamente em seu art. 30 inciso I, onde garante a autonomia do Município para legislar

assuntos de seu interesse.

Diante do exposto acima, o Projeto de Lei nº 034/2024, merece prosperar em sua

integralidade, pelos fatos e fundamentos retromencionados.

III. CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade,

legalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 034/2024, de autoria do vereador Wesley

Pereira Pires.

Viana/ES, 27 de julho de 2024.

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Wesley Pires - Presidente

Wantuil Schultz - Vice-Presidente

Edilson Endlich - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Plenário João Paulo II

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 1172/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CJR №: 049/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI № 034/2024

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ LEGNANI, A RUA LOCALIZADA NA

PARTE SUPERIOR DA RUA LUIZA CAZOTI, NO BAIRRO VILA BETHÂNIA

AUTORIA: WESLEY PEREIRA PIRES RELATOR: WANTUIL SCHULTZ TRAMITAÇÃO: NORMAL

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela *constitucionalidade, legalidade e aprovação* do **Projeto de Lei nº 034/2024**, de autoria do vereador Wesley Pereira Pires.

Viana/ES, 24 de julho de 2024.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR / Relator

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

Membro CJR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Wesley Pires - Presidente

Wantuil Schultz - Vice-Presidente

Edilson Endlich - Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003400300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por WANTUIL SCHULTZ em 07/08/2024 16:52 Checksum: C59080B4338707626F4A30D85F9E33D24AF82CD4670961958D24DF774DF4856F

Assinado eletronicamente por Wesley Pereira Pires em 09/08/2024 11:39

Checksum: 855DB062C7B5C8FCA74F2B33C25E2B2E2FF5084E86E089637DF6F82C108E82C4

Assinado eletronicamente por Edilson José Endlichi em 12/08/2024 05:12

Checksum: 5A6581FCF747DE449980B697FE771346739DCE98B244080F50EA7B291B5D2847

